



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**LEI N° 6.951, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS.**

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como Utilidade Pública a “**APRA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA RECANTO DOS ANIMAIS**”, associação civil de caráter assistencial, da defesa e direito dos animais, com personalidade jurídica de direito privado, legalmente constituída e sem quaisquer fins lucrativos.

**Art. 2º** A referida associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810, de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 24 de outubro de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 73 de 2025**  
**Autoria: Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - R98U-ZG9Y-XZ11-6507



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R98UZG9YXZ116507>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R98U-ZG9Y-XZ11-6507**

**CRISTIANO GAIOTO**

Vereador - Presidente

Assinado em 24/10/2025, às 14:14:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R98U-ZG9Y-XZ11-6507

## CM - SECRETARIA

A(O) Lei n° 6.951  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 25/10/2025  
MOGI MIRIM 28/10/2025

Wesley Henrique Zacariotto  
Analista Legislativo